



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 188, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.391,60 (TRES MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.391,60 (TRES MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito ao pagamento de despesas de exercícios anteriores à empresa Jornalística que realizou publicações oficiais do Município, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	23687	R\$ 3.391,60
TOTAL					R\$ 3.391,60

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.143	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	985	R\$ 3.391,60
TOTAL					R\$ 3.391,60

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.

Atestado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

em 30/08/21
Gorede Barboss


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal